



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 05/2025
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DECLARADAS
NO ATO DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS – 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 41, de 18 de novembro de 2025, considerando os candidatos classificados para o cargo de MONITOR DE SALA DE AULA, de acordo com o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2025, CONVOCA:

Os candidatos relacionados abaixo para apresentação de documentos via sistema, para Comprovação das Informações Declaradas no Ato da Inscrição e dos Documentos Pessoais, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta convocação:

MONITOR DE SALA DE AULA – CENTRO, QUARTEIRÃO E SÃO JOSÉ (40 HORAS SEMANAIS):

| POSIÇÃO | N.º INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO |
|---------|-------------------|-------------------------------------|-----------|
| 30 | 1830692716843D3C2 | GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA | 30 |
| 31 | 2087692A0CAE6FD5A | TATIANA DA SILVA SANTOS | 30 |
| 32 | 2225692C627BA1B71 | DEUCINEIA SOUZA SILVA | 30 |
| 33 | 184669272AECB27E1 | ROSEMARI RIEDEL | 30 |
| 34 | 1874692767662991F | JANAINA DUTRA QUEIROZ | 30 |
| 35 | 16526925A4B020FBE | GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA | 30 |
| 36 | 191269279D9B70342 | ANDRÉA DE SOUZA GOMES | 30 |
| 37 | 20276929816146B99 | RAFAEL ZARDO NETO | 30 |
| 38 | 16666925B52BC640E | MARLENE TOMAZELI PAULO DA SILVA | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|----|-------------------|---------------------------------------|----|
| 39 | 197969289C23BCF1B | RAQUEL MORAES CARVALHO | 30 |
| 40 | 198069289E9304062 | PATRICIA CAMILO LAEBER DA SILVA | 30 |
| 41 | 2036692989CE00AB1 | DALILA MARTINS OINHAS CARDOSO | 30 |
| 42 | 2340692E46F9A728B | NEILZA PIRES DOS SANTOS | 30 |
| 43 | 17016925DB9CF14B8 | FABIANA SOUZA BARBOSA | 30 |
| 44 | 20716929E847DF677 | JACIANE RUFINO DE SOUZA DAS NEVES | 30 |
| 45 | 194369284D3C232CA | ESTEFANI ALVES KOPPE | 30 |
| 46 | 2210692C3D887A9B0 | FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA | 30 |
| 47 | 162369258F4EEE922 | FLÁVIA COSTA FERREIRA | 30 |
| 48 | 190769279138F2E21 | ROSANA DA SILVA SILVEIRA | 30 |
| 49 | 20016928D67078DBC | FABIOLA SANTOS ADMIRAL | 30 |
| 50 | 18106926ED2227312 | LUCIANA TOFANO PEREIRA | 30 |
| 51 | 196269287638DABA0 | JULIANA DA ROZA ANDRADE | 30 |
| 52 | 2243692C933FAF44C | WAGLEIS GOMES DA SILVA | 30 |
| 53 | 2327692E0060AC73B | KATIELLY DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA | 30 |
| 54 | 20566929C8F5066D2 | MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO | 30 |
| 55 | 17846926594C8907A | PRISCILA GOMES DE ABREU DA SILVA | 30 |
| 56 | 19246927BAFB96D3C | MILENY SILVA RANGEL ALVES | 30 |
| 57 | 17166925EF85F3144 | WENDERSON MACHADO DA SILVA | 30 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | |
|----|-------------------|---|----|
| 58 | 184869272F351FC8E | RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER | 30 |
| 59 | 2338692E3F4CBCC69 | CARLA FERNANDA SILVA NOBRE | 30 |
| 60 | 17126925E93C8822B | SILVANA COUTINHO DE SOUZA | 30 |
| 61 | 2330692E0A45C039E | DAIANA BORGES DA ROCHA | 30 |
| 62 | 1761692643AD10635 | MIRELA DECOTHE HEMERLY HARTUIQUE | 30 |
| 63 | 2297692CEB9BE76FE | SHEILA FERREIRA DEFINO DE SOUZA | 30 |
| 64 | 184769272B0B35580 | CARLOS VINICIUS DA COSTA SERAFIM | 30 |
| 65 | 1611692586C62AD83 | GUSTAVO DE SOUZA FERNANDES | 30 |
| 66 | 190369278CA64A615 | INGRID PATUSSI KOPPE | 30 |
| 67 | 18646927532156F1B | JESSICA MAURA DE MORAES MIRANDA BELMOCK | 30 |
| 68 | 195369285B1F22D12 | THAMIRYS RIBEIRO SENNA | 30 |
| 69 | 16516925A3E0DDBB1 | ADRIELE ALVES DE OLIVEIRA | 30 |
| 70 | 2305692D0AEB04F3E | MARCOS FERNANDES CARVALHO | 30 |
| 71 | 163169259AEF4DE4C | CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA SIQUEIRA | 30 |
| 72 | 174969262CA785530 | NARAIENY DA SILVA FABIANO LEAL | 30 |
| 73 | 20436929A24F6DAE1 | ELLEN KOPPE SOUZA | 30 |
| 74 | 18566927402487D94 | KAILANE BATISTA SOBRINHO | 30 |
| 75 | 2211692C3DEC13B68 | OTÁVIO RIBEIRO DA COSTA | 30 |

1. A documentação será enviada pelo Sistema de Processo Seletivo disponível em Rua Joaquim Alves, S/N, Centro Poliesportivo Fundo, Centro – RIO NOVO DO SUL/ES – CEP – 29.290-000
Tel. (28) 3199-0530 – CNPJ /MF – 27.165.711/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

www.rionovodosul.es.gov.br/selecao no período de 0h do dia 07/04/2026 até as 23h59min do dia 08/04/2026.

2. O candidato deverá fazer login, acessar a opção “PAINEL DO CANDIDATO”, clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”, localizar o processo seletivo e enviar a documentação de forma legível em formato PDF através da opção “ENVIAR DOCUMENTOS” vinculando os documentos exigidos com o respectivo processo seletivo.

3. A opção “MEUS DOCUMENTOS” disponível no Painel do Candidato é uma funcionalidade para realizar upload dos arquivos pelo usuário, porém ela não vincula os documentos no processo seletivo. É uma facilidade que a plataforma possui para armazenamento dos arquivos no sistema para agilizar a vinculação dos documentos nos processos seletivos de seu interesse.

4. Os candidatos devem vincular os documentos no processo seletivo para que os mesmos sejam enviados via sistema para a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. Para vincular os documentos e enviá-los de forma regular o candidato deve obrigatoriamente utilizar a opção “MINHAS INSCRIÇÕES”.

5. No site oficial da Prefeitura Municipal encontra-se disponível um tutorial detalhado (inclusive com imagens do sistema), com o passo a passo sobre como enviar os documentos de forma correta, que pode ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: www.rionovodosul.es.gov.br/uploads/selecao/9/9-como-enviar-documentos-1739892773.pdf.

6. Os candidatos deverão enviar via sistema, obrigatoriamente, de forma legível os seguintes documentos:

- a)** Documento de Identificação com foto (RG, Carteira Profissional, etc.);
- b)** CPF;
- c)** Comprovante de Escolaridade;
- d)** Curso de Cuidador ou Educação Especial com no mínimo 80 horas;
- e)** Documentos comprovadores da pontuação de Experiência Profissional (Tempo de Serviço);
- f)** Declaração de não utilização do tempo de serviço de aposentadoria (Anexo 01);
- g)** Documentos comprovadores da pontuação de Capacitação Profissional (Títulos).

7. Para a comprovação da experiência profissional e da qualificação profissional, o candidato deverá observar atentamente todas as especificações detalhadas nos itens 8 e 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado. Caso os documentos apresentados de experiência profissional e qualificação profissional não cumpram as condições previstas nos itens 8 e 9 o candidato será ELIMINADO.

8. O candidato convocado para apresentação de documentos deverá apresentar a DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO DE APOSENTADORIA (conforme ANEXO 01), sendo um documento obrigatório para TODOS os candidatos convocados, independente se possuem



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

tempo de serviço ou não. Não terão seu tempo de serviço contado os candidatos que não apresentarem este documento preenchido e assinado.

9. Não serão considerados válidos os documentos ilegíveis, rasurados e os que contenham qualquer defeito que impossibilitem a comprovação das informações declaradas.

10. Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será sumariamente ELIMINADO do processo seletivo.

11. Caso os documentos apresentados não comprovem a pontuação informada na inscrição, o candidato será RECLASSIFICADO do processo seletivo.

12. O candidato que não enviar a documentação no prazo estabelecido será ELIMINADO do processo seletivo, independente dos motivos ou impedimentos que geraram a situação.

13. A candidata reclassificada na posição 30 está dispensada da apresentação de documentação, tendo em vista que já foi devidamente entregue e analisada na convocação anterior.

Rio Novo do Sul/ES, 06 de abril de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI

PROFESSOR MAMPA
SETINSP - SEME - PMRNS
assinado em 06/04/2026 11:59:49 -03:00

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL
SETGP - GP - PMRNS
assinado em 06/04/2026 12:37:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/04/2026 12:37:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATA DE CÁSSIA DOS SANTOS MAMERI (PROFESSOR MAMPA - SETINSP - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SGB3SR>